

Estudo Técnico Preliminar 21/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64511.002344/2024-51

2. Descrição da necessidade

Atualmente, a Seção de Equitação da Escola de Sargentos das Armas dispõe de um efetivo total de 58 (cinquenta e oito) cavalos reíunos, sendo que, fazem o consumo de 1(uma) forragem, sendo:

- Ração

A necessidade da contratação se evidencia da necessidade de manter a capacidade física e salutar dos animais. Busca-se principalmente o bem estar de cada animal, para que não apareça nenhum tipo de doença que venha atrapalhar o seu rendimento.

A aquisição de forragem animal a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de doze meses prevista na Le 14.133, de 1º ABR 21.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que a presente aquisição de material seja contratada, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como obrigações que serão cobradas da contratada e especificados da descrição dos itens:

1 – Ração Balanceada Peletizada Para Equinos.

Composição básica: Milho Integral Moído¹, Farelo de Trigo, Farelo de Arroz, Calcário Calcítico, Caulim, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Aveia Branca em grãos laminados, Canjica de Milho¹, Melaço de Cana de Açúcar, Vitamina AD3, Vitamina D3, Vitamina E, B.H.A + B.H.T + Etoxiquin, Ácido Cítrico, Ácido Acético, Ácido Propiônico, Lignossulfato de Cálcio, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Sulfato de Manganês, Carbonato de Cobalto, Iodato de Potássio, Selenito de Sódio, Ácido Fórmico, Iodato de Cálcio Monohidratado, Propionato de Amônio, Ferrocianeto de Sódio, Ácido Sórbito, Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Propileno glicol, Água e Sílica.

EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: Farelo de Soja², Farelo de glúten de milho 21¹, Grão de milho seco por destilação (DDGS)¹, Fosfato Bicálcico, Sorgo integral moído, Iodato de cálcio, Vitamina A, B.H.A, B.H.T, Casca de arroz moída, Casca de aveia moída, Carbonato de cálcio, Etoxiquin, Óxido de Zinco, Cloreto de Zinco, Tetraabásico, Zinco Aminoácido Quelato, Complexo Zinco Aminoácido, Complexo Cobre Aminoácido, Manganês Aminoácido Quelato, Complexo Manganês Aminoácido, Sulfato de Cobalto, Cobalto Glucoheptonato, Complexo Selênio Aminoácido e Cloreto de Cobre Tribásico. **NÍVEIS DE GARANTIA:** Umidade (Máx) 130,00 g/kg, Proteína Bruta (Mín) 120,00 g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 35,00 g/kg, Matéria Mineral (Máx) 100,00 g/kg, Fibra Bruta (Máx) 150,00 g/kg, FDA (Mín) 130,00 g/kg, Cálcio (Mín) 500,00 mg/kg, Cálcio (Máx) 15,00 g/kg, Fósforo (Mín) 5000,00 mg/kg, Zinco (Mín) 50,00mg/kg, Cobre (Mín) 12,00 mg/kg, Ferro (Mín) 14,84 mg/kg, Manganês (Mín) 20,00 mg /kg, Cobalto (Mín) 0,24 mg/kg, Iodo (Mín) 0,72 mg/kg, Selênio (Mín) 0,35 mg/kg, Vitamina A (Mín) 8000,00 UI/kg, Vitamina D3 (Mín) 2000,00 UI/kg e Vitamina E (Mín) 80,00 UI/kg.

EMBALAGEM: Produto acondicionado em sacos de fios de polipropileno trançado e resinado ou embalado em saco plástico novo, resistente e hermeticamente fechado, com padrão uniforme de 25 (vinte e cinco) a 40 (quarenta) Kg líquido.

Obs: O Produto deverá ser entregue, no máximo, até 15 (quinze) dias de fabricado; O produto deverá ter validade máxima de 120 (cento e vinte) dias, conservado em temperatura ambiente, em local seco e ventilado, sobre estrados, em sua embalagem original. **Com isso, o produto terá que passar por registro estipulado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), para serem atendidos a determinados normativos.**

4. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa no fornecimento de forragem animal, totalizando 98.381 (noventa e oito mil e trezentos e oitenta e um) quilos de Ração, citadas no Inciso I, por doze meses ininterruptos, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Equitação	RAFAEL JUNQUEIRA RIBEIRO MARINHO - 2º Sgt

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme a Lei 14.133, de 1º ABR 21, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, sendo a solicitação dividida em 3 (três) itens, atendendo em separado cada setor solicitante, visando assim uma melhor fiscalização dos serviços executados, deixando assim de agrupar os itens, proporcionando uma maior competitividade entre os futuros licitantes.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da contratação se refere as instruções de Equitação para o Corpo de Alunos, sendo que os animais precisam de uma certa forragem para que atendam as instruções de Equitação. O item desta aquisição está previsto no PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS da REMONTA VETERINÁRIA / DAbast.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos orçamentos, que resultou nos valores orçados estimados de:

- R\$ 348.268,74 para Ração Equina;

10. Resultados Pretendidos

Não se aplica ao objeto licitado.

11. Providências a serem Adotadas

Não se aplica ao objeto licitado.

12. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades levantadas de cada setor, especificada abaixo, teve como base o levantamento realizado nos anos anteriores:

- Ração – 98.381 (noventa e oito mil e trezentos e oitenta e um) quilos;

Com base no efetivo total da Cavallhada, bem como do levantamento prévio da quantidade de forragens, chegou-se no quantitativo que será licitado, o que atende a demanda das necessidades da Seção de Equitação da Escola de Sargentos das Armas de modo geral.

13. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a futura aquisição dos materiais licitados mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica ao objeto licitado.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica ao objeto licitado.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Viável

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL JUNQUEIRA RIBEIRO MARINHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/02/2024 às 17:28:04.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar NR 21/2024, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernes a esta Chamada Pública.

Três Corações, MG, 05 de fevereiro de 2024.

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas